



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

## **Portaria nº 212/2025 - de 14 de Maio de 2025**

### **(Cancela a Jornada Suplementar concedida à servidora Silvana Lajarin Pereira)**

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **Resolve**

**Art. 1º** Cancelar, a partir de 14 de Maio de 2025, a Jornada Suplementar concedida através da Portaria nº 058/2025, de 04 de Fevereiro de 2025, à servidora **Silvana Lajarin Pereira**, matrícula nº 3279.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 14 de Maio de 2025.

Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 15/05/25, Edição nº 2888

Assinatura